



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 26**

**Parecer**

1. Em reunião realizada no dia **7 de setembro de 2021**, foi observada a seguinte renúncia e assunção de mandato de Deputado:

Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

**Ana Paula Mendes Vitorino** (Círculo Eleitoral do Porto) por **Isabel Sofia Alves de Andrade** (Círculo Eleitoral do Porto), com efeitos a partir do dia **9 de agosto de 2021 inclusive**.

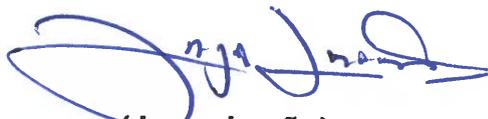
2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Isabel Sofia Alves de Andrade**, é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

**PARECER**

**A renúncia da Deputada Ana Paula Mendes Vitorino cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Isabel Sofia Alves de Andrade, com efeitos a partir do dia 9 de agosto de 2021 inclusive.**

Assembleia da República, em 7 de setembro de 2021

**O Presidente da Comissão,**



**(Jorge Lacão)**